



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO

Aos onze dias do mês de outubro de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Gramado o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003278-46.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Coordenador, Ricardo Orlandini, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 14.06.2017

Data de Implantação do PJe: 16.10.2015

Jurisdição: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula

Período Correcionado: de 1º.01.2017 a 11.10.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Artur Peixoto San Martin	1ª Vara do Trabalho de Gramado

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Gramado gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ricardo Orlandini	AJAA	Coordenador (CJ1)	23.09.2005
-	Assis Amador dos Reis Portela	TJSEG	-	09.04.2012

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
	Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Célia Cristina dos Santos Irigoién	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	23.09.2005
2	Evandro Rodrigues Costa		25.08.2008
3	Osmar Barboza Júnior		23.09.2005
4	Thiago Stracke Jahn		14.07.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.10.2018)



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores no período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Assis Amador dos Reis Portela	LTS - Licença para Tratamento de Saúde	5	12
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	DPON - Dispensa do Ponto	5	
Ricardo Orlandini	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2	2

SERVIDORES LOTADOS NA CENTRAL DE MANDADOS			
Servidor*	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Célia Cristina dos Santos Irigoien	-	-	-
Evandro Rodrigues Costa	CASA - Casamento	8	9
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1	
Osmar Barboza Júnior	-	-	-
Thiago Stracke Jahn	PAT – Paternidade	20	20

SERVIDOR MOVIMENTADO - COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO			
Servidor Movimentado**	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Adriana Ligocki Lucchese	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	15	24
	CASA - Casamento	8	
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1	
Fernando Sparrenberger	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	222	306
	LAPOS - prorrog LTS art.188 ati aposentadoria	84	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.10.2018)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

** Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.10.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Central de Mandados durante o período correccionado

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Fernando Sparrenberger	26.02.2013	02.11.2017	4 anos, 8 meses e 7 dias	Aposentadoria



2	Adriana Ligocki Lucchese	02.09.2011	20.09.2018	7 anos e 19 dias	Aposentadoria
---	--------------------------	------------	-------------------	------------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 05.10.208)

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/09 a 2017/08	2.046	R\$ 9.557,20	R\$ 1.760,00
Média mensal	170,50	R\$ 796,43	R\$ 146,67
2017/09 a 2018/08	1.952	R\$ 339,96	R\$ 10.457,23
Média mensal	162,67	R\$ 28,33	R\$ 871,44
Varição	-4,59%	-96,44%	494,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 04/10/2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 162,67 certidões negativas por mês no período de setembro de 2017 a agosto de 2018, média 4,59% inferior à verificada no período anterior.

O Coordenador informa que as certidões negativas são emitidas na hora quando o interessado apresenta a guia de recolhimentos de emolumentos (GRU Judicial), e são entregues no balcão. Caso o interessado opte por receber por e-mail (sem pagamento de emolumentos), o envio é feito, normalmente, no prazo de 24 horas. Após a elaboração da certidão e a entrega à parte, os documentos são arquivados em pastas "AZ", separadas as requisições, as guias GRU e as cópias do documento CPF. Eventuais documentos trazidos pelo interessado, como contrato social e procurações, são devolvidas após o conhecimento e a conferência do seu teor. As requisições e as guias GRU são recolhidas das pastas mensalmente, colocadas em sacos plásticos com a identificação do mês e do ano e acondicionadas em caixa arquivo.

O Coordenador informa, ainda, que a Unidade lança mensalmente no programa "Boletim Foro" os valores recolhidos a título de emolumentos, bem como dos valores dos emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.

3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

CADASTRO DE PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Varição
Carta de sentença	6	6	0,00%
Embargos de Terceiro	8	0	-100,00%
Outros	1	0	-100,00%
TOTAL	15	6	-60,00%
MÉDIA POR MÊS	1,25	0,50	-60,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

Constata-se que, nos últimos doze meses, foram cadastrados seis processos físicos no Foro Trabalhista de Gramado, registrando-se uma média mensal de 0,50. Esse número foi inferior em nove aos cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 60% na média mensal. Constata-se, ainda, que a totalidade desses cadastros corresponde a ações acessórias cujo processo principal já se encontrava cadastrado no sistema inFOR.



3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

PETIÇÕES E DOCUMENTOS PROTOCOLADOS			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/09 a 2017/08	6.182	219	28,23
2017/09 a 2018/08	4.544	223	20,38
Variação	-26,50%	1,83%	-27,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

No período de 2017/09 a 2018/08, foram protocolizadas 4.544 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 20,38 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 27,81% na média de petições e documentos protocolizados – isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando considerável redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Gramado.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Gramado localiza-se no pavimento térreo do prédio, em local de fácil acesso. O Coordenador informa que, quando do recebimento das guias/lotos de processos para remessa ao arquivo, os lotes são abertos e é verificado se os processos listados estão todos no lote indicado, bem como a quantidade de volumes e a existência de eventuais processos apensados e de documentos. Também é verificado se as reclamadas estão com os dados unificados e, em caso negativo, são buscados no processo os dados para complementação dos registros e a unificação destes. Os comprovantes de remessa são assinados e devolvidos para a unidade judiciária. Ainda, é realizado o recebimento do lote e o lançamento da numeração deste no sistema inFOR e, após, os lotes são fechados, com a juntada de uma guia de controle com a indicação do número do lote e do ano (para o caso de carga dos autos) e com a identificação do lote e do ano em uma etiqueta anexada ao fitilho. Por fim, o lote é encaminhado ao arquivo.

Ainda, conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, com a numeração da 2ª Vara a partir do nº 2.000 e da 1ª Vara a partir do zero. Segundo o Coordenador, a última remessa de processos ao depósito foi realizada em 2016, fator que contribui para que fique restrito o espaço ainda disponível.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000032-97.2011.5.04.0352	03.08.2018	17.08.2018	48

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de um processo em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes ou sem que tenha sido registrada a respectiva devolução no sistema informatizado.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício



responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Gramado está dividida em quatro setores:

SETOR 01: Gramado, Canela e Nova Petrópolis. Oficial responsável: Evandro Rodrigues Costa;

SETOR 02: Gramado, Canela e São Francisco de Paula. Oficial responsável: Célia Cristina dos Santos Irigoiem;

SETOR 03: Gramado, Canela e interior de São Francisco de Paula. Oficial responsável: Thiago Stracke Jahn;

SETOR 04: Gramado, Canela e Cambará do Sul. Oficial responsável: Osmar Barboza Junior.

O revezamento dos oficiais de justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses, sendo que o próximo será realizado no dia 01.11.2018.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados físicos é realizada uma vez na semana, sendo que os mandados urgentes e de plantão são distribuídos de imediato. Para o oficial plantonista, são distribuídos os mandados de plantão e os urgentes para cumprimento nas cidades de Gramado e Canela. Os mandados urgentes que envolvem as outras localidades (Nova Petrópolis, São Francisco de Paula e Cambará do Sul) são distribuídos para o oficial responsável pelo respectivo setor.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPC. Os mandados cumpridos pelos oficiais são devolvidos às unidades judiciárias no final do expediente externo, juntamente com o protocolo do dia – sendo que em caso de urgência ou de plantão os mandados são devolvidos imediatamente.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	507	42,25
2017/09 a 2018/08	280	23,33
Varição	-44,77%	-44,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	3.290	274,17
2017/09 a 2018/08	3.167	263,92
Varição	-3,74%	-3,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2018)

No período de setembro de 2017 a agosto de 2018, a Central de Mandados de Gramado recebeu 3.447 mandados, sendo 280 de processos físicos e 3.167 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 287,25 mandados, 9,22% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (316,42).



4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Busca e Apreensão	4	2	-50,00%
Citação	92	71	-22,83%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	181	93	-48,62%
Penhora	163	77	-52,76%
Outros	63	62	-1,59%
TOTAL	503	305	-39,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Notificação	2.753	683	-44,75%
Mandado	453	2.476	446,39%
Ofícios	83	18	157,14%
TOTAL	3.289	3.177	10,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2018)

Foram cumpridos 3.482 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2017/09 a 2018/08, dos quais 305 oriundos de processos físicos e 3.177 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 290,17. Houve uma redução de 310 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 8,18% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente entre 2017/09 e 2018/08 (93), seguida pela penhora (77). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (2.476), seguidos pelas notificações (683).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Busca e Apreensão	8,00	0,00	-100,00%
Citação	8,41	12,03	42,97%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	10,11	4,82	-52,35%
Penhora	17,24	18,48	7,20%
Outros	10,59	16,06	51,73%
PRAZO MÉDIO GERAL	12,15	12,20	0,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Notificação	4,98	6,84	37,22%
Mandado	10,88	8,58	-21,13%
Ofício	4,12	3,72	-9,67%
PRAZO MÉDIO GERAL	5,77	8,18	41,66%



(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos oficiais de justiça lotados na Central de Mandados de Gramado manteve-se praticamente estável no interregno de 2017/09 a 2018/08, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 18,48 dias), seguidas pelos mandados classificados como “outros” (média de 16,06 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (4,82 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 8,18 dias no período avaliado – lapso 41,66% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados” (8,58 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (3,72 dias).

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	25,00%	0	0,00%
Citação	24	26,09%	32	45,07%
Condução de Testemunha	-	-	-	-
Notificação	46	25,41%	16	17,20%
Penhora	81	49,69%	39	50,65%
Outros	17	26,98%	36	58,06%
TOTAL GERAL	169	33,60%	123	40,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	366	13,29%	129	18,89%
Mandado	143	31,57%	658	26,58%
Ofício	8	9,64%	1	5,56%
TOTAL GERAL	517	15,72%	788	24,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 123 mandados após o decurso do prazo legal entre setembro de 2017 e agosto de 2018, valor correspondente a 40,33% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (33,60%). Os mandados classificados como “outros” foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (58,06%), seguidos pelas penhoras (50,65%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 788 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/09 e 2018/08 – o equivalente a 24,80% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (26,58%).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO - PROCESSOS FÍSICOS				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000831-12.2012.5.04.0351	Outros	12.03.2018	14.06.2018	94
0001035-19.2013.5.04.0352	Penhora	15.08.2017	13.11.2017	90
0001149-24.2014.5.04.0351	Penhora	04.05.2018	27.07.2018	84
0000480-65.2014.5.04.0352	Outros	18.07.2017	03.10.2017	77
0000476-91.2015.5.04.0352	Penhora	24.11.2017	09.02.2018	77
0000172-97.2012.5.04.0352	Penhora	01.09.2017	10.11.2017	70
0019200-69.2003.5.04.0351	Penhora	04.05.2018	13.07.2018	70
0000679-61.2012.5.04.0351	Penhora	12.06.2018	21.08.2018	70
0062700-30.1999.5.04.0351	Penhora	01.12.2017	05.02.2018	66
0000789-52.2015.5.04.0352	Citação	16.11.2017	18.01.2018	63
0054800-80.2005.5.04.0352	Penhora	04.05.2018	02.07.2018	59
0026900-25.2005.5.04.0352	Penhora	02.08.2017	27.09.2017	56
0000172-97.2012.5.04.0352	Outros	23.01.2018	14.03.2018	50
9999900-87.1999.5.04.0351	Outros	26.06.2018	15.08.2018	50
9999900-87.1999.5.04.0351	Outros	26.06.2018	15.08.2018	50
0000940-23.2012.5.04.0352	Penhora	01.09.2017	19.10.2017	48
0000760-36.2014.5.04.0352	Penhora	09.02.2018	25.03.2018	44
0000289-20.2014.5.04.0352	Penhora	10.07.2018	21.08.2018	42
0000854-89.2011.5.04.0351	Outros	05.09.2017	15.10.2017	40
0000461-93.2013.5.04.0352	Penhora	10.07.2018	17.08.2018	38

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020463-82.2016.5.04.0351	Mandado	04.04.2018	17.07.2018	104
0020510-56.2016.5.04.0351	Mandado	17.04.2018	17.07.2018	91
0021172-83.2017.5.04.0351	Mandado	17.04.2018	17.07.2018	91
0020222-37.2018.5.04.0352	Mandado	24.04.2018	24.07.2018	91
0020720-10.2016.5.04.0351	Mandado	17.04.2018	16.07.2018	90
0020683-77.2016.5.04.0352	Mandado	25.08.2017	22.11.2017	89
0020986-91.2016.5.04.0352	Mandado	26.09.2017	19.12.2017	84
0020810-18.2016.5.04.0351	Mandado	17.04.2018	10.07.2018	84
0020024-68.2016.5.04.0352	Mandado	14.09.2017	06.12.2017	83
0020884-38.2017.5.04.0351	Mandado	17.04.2018	09.07.2018	83
0020378-31.2016.5.04.0211	Mandado	20.06.2017	04.09.2017	76
0021219-91.2016.5.04.0351	Mandado	09.02.2018	26.04.2018	76
0020034-47.2018.5.04.0351	Mandado	06.06.2018	21.08.2018	76
0020167-91.2015.5.04.0352	Mandado	07.11.2017	15.01.2018	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021079-23.2017.5.04.0351	Notificação	09.11.2017	17.01.2018	69
0020054-09.2016.5.04.0351	Mandado	18.04.2018	26.06.2018	69
0020054-09.2016.5.04.0351	Mandado	18.04.2018	26.06.2018	69
0021308-24.2016.5.04.0381	Mandado	09.05.2018	16.07.2018	68
0021308-24.2016.5.04.0381	Mandado	09.05.2018	16.07.2018	68
0020562-52.2016.5.04.0351	Mandado	04.05.2018	10.07.2018	67

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 04.10.2018, foi constatada a existência de 28 mandados (05 físicos e 23 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000732-37.2015.5.04.0351	351-00047/18	09.08.2018	Penhora	Osmar Barboza Junior	56
2	0000387-42.2013.5.04.0351	351-00048/18	09.08.2018	Penhora	Osmar Barboza Junior	56
3	0000848-43.2015.5.04.0351	351-00059/18	05.09.2018	Penhora	Celia Cristina dos Santos Irigoién	29
4	0000003-08.2015.5.04.0352	352-00130/18	05.09.2018	Notificação	Thiago Stracke Jahn	29
5	0000713-62.2014.5.04.0352	352-00131/18	05.09.2018	Notificação	Thiago Stracke Jahn	29

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04/10/2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0021379-98.2014.5.04.0024	27/07/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	69
2	0020510-82.2018.5.04.0352	06/08/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	59
3	0020016-94.2016.5.04.0351	29/08/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	36
4	0020847-45.2016.5.04.0351	05/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	29
5	0020083-59.2016.5.04.0351	05/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	29
6	0020178-30.2016.5.04.0015	05/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	29
7	0020110-08.2017.5.04.0351	12/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	22
8	0020810-18.2016.5.04.0351	12/09/2018	Mandado	Celia Cristina dos Santos Irigoién	22
9	0020595-39.2016.5.04.0352	12/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	22
10	0020595-39.2016.5.04.0352	12/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	22
11	0020356-38.2016.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16
12	0020054-09.2016.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16
13	0020054-09.2016.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16
14	0020054-09.2016.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16
15	0020583-25.2016.5.04.0352	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16
16	0020583-25.2016.5.04.0352	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16
17	0020307-26.2018.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18	0020319-37.2018.5.04.0352	18/09/2018	Mandado	Celia Cristina dos Santos Irigoien	16
19	0020551-52.2018.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Celia Cristina dos Santos Irigoien	16
20	0020551-52.2018.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Osmar Barboza Junior	16
21	0020256-15.2018.5.04.0351	18/09/2018	Mandado	Celia Cristina dos Santos Irigoien	16
22	0020212-27.2017.5.04.0352	21/09/2018	Mandado	Evandro Rodrigues Costa	13
23	0020600-90.2018.5.04.0352	21/09/2018	Mandado	Evandro Rodrigues Costa	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/10/2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Gramado:

CELIA CRISTINA DOS SANTOS IRIGOIEN				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	31	32	28	30
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	47	55	34	34
Penhora	64	67	30	30
Outros	22	20	10	14
TOTAL	165	175	103	109
PJe-JT				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	184	215	765	215
Mandado	787	764	98	764
Ofício	03	03	19	03
TOTAL	974	982	882	982

EVANDRO RODRIGUES COSTA				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	25	25	21	21
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	32	34	17	17
Penhora	27	27	12	12
Outros	11	11	12	12
TOTAL	95	97	63	63
PJe-JT				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	166	170	657	170



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mandado	636	628	69	628
Ofício	03	03	18	03
TOTAL	805	801	744	801

OSMAR BARBOZA JUNIOR				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	01	00	00
Citação	23	23	16	16
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	40	40	21	21
Penhora	36	34	20	19
Outros	14	13	06	07
TOTAL	113	111	63	63

PJe-JT				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	124	146	700	146
Mandado	580	570	191	570
Ofício	04	04	17	04
Total	708	720	908	720

THIAGO STRACKE JAHN				
INFOR				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	02	00	00
Citação	11	11	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	50	52	14	14
Penhora	32	34	13	13
Outros	38	19	04	23
TOTAL	132	118	33	52

PJe-JT				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	142	152	631	152
Mandado	530	514	95	514
Ofício	08	08	29	08
Total	680	674	755	674

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Gramado. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas.



A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Atualmente, os processos arquivados são organizados por Vara, a numeração da 2ª Vara começa a partir do nº 2.000 e da 1ª Vara a partir do zero. Segundo o Coordenador, o espaço físico disponível será insuficiente para o arquivamento dos processos ainda em trâmite. Informou que pretende solicitar autorização para remessa de processos arquivados há mais de 3 anos ao depósito centralizado. A última remessa foi em novembro 2016, com processos arquivados até 2012. Na ocasião, foi-lhe dito que a CCDF de Taquara disponibilizou espaço físico para recebimento de processos arquivados de outros Foros Trabalhistas da região.

A equipe é composta por um servidor, quatro Oficiais de Justiça e um Agente de Segurança. O Coordenador requereu a lotação de mais um servidor, afirmando que mesmo que o quadro funcional fique reduzido - apenas 2 servidores lotados, será possível administrar a demanda.

A Unidade faz a unificação dos dados cadastrais de acordo com a demanda, lançamento do protocolo recebido nos processos físicos e das petições encaminhadas pelo VIP, digitalização de documentos, também, auxilia os advogados na utilização do PJE. A Unidade reduz a termo as reclamações verbais, durante o período correccionado foram 2. Conforme informações do Coordenador, a cobrança de carga de processos não devolvidos no prazo é feita sempre que necessária.

Também é responsabilidade do setor zelar pela manutenção dos prédios e resolver pequenas demandas. Disse o Coordenador que a Unidade faz a conferência das certidões nos processos físicos. O Coordenador também acompanha os cumprimentos e faz cobrança pessoalmente ou por telefone dos mandados físicos e eletrônicos, quando o prazo para devolução é excedido. Os mandados físicos são devolvidos às Varas no mesmo dia. Relatou que a distribuição dos mandados físicos e eletrônicos é feita semanalmente. Os mandados urgentes e de plantão são distribuídos de imediato ao oficial plantonista, quando o cumprimento é nas cidades de Gramado e Canela. Os mandados urgentes que envolvem as outras localidades (Nova Petrópolis, São Francisco de Paula e Cambará do Sul) são distribuídos, de imediato, ao oficial responsável pelo respectivo setor.

Nas férias de um Oficial de Justiça, quando o período é parcelado, os mandados que não têm urgência ficam aguardando o seu retorno. No caso de período de férias excedente a 10 dias, ou mandados urgentes, a distribuição é feita ao Oficial de Justiça responsável por cobrir a sua ausência (cada Oficial de Justiça tem a sua dupla). O regime de plantão é diário. Não há como conferir as certidões no PJE, mas é possível acompanhar os prazos pelo painel

Pelos dados obtidos, verifica-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça manteve-se praticamente estável no interregno de 2017/09 a 2018/08, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 18,48 dias), seguidas pelos mandados classificados como "outros" (média de 16,06 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (4,82 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 8,18 dias no período avaliado – lapso 41,66% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como "mandados" (8,58 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (3,72 dias).

De acordo com as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 123 mandados após o decurso do prazo legal entre setembro de 2017 e agosto de 2018, valor correspondente a 40,33% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores (33,60%). Os mandados classificados como "outros" foram a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (58,06%), seguidos pelas penhoras (50,65%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 788 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/09 e 2018/08 – o equivalente a 24,80% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (26,58%).

Na inspeção constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.



6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Item 3.5 (Livro Carga de Advogados)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

Item 4.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gramado no dia 10.10.2018, das 15h30min às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a esse Foro. Compareceram os advogados, Dr. Alberto da Silva Gerra, representante da D&J Participações S.A. e Dr. Altieres Pedroso Flores.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada recebidos pelo Coordenador Ricardo Orlandini e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Marçal Henri dos Santos Figueiredo
Corregedor Regional